

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 358, DE 2005, que altera dispositivos dos artigos 21, 22, 29, 48, 93, 95, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A e 134 da Constituição Federal, acrescenta os artigos 97-A, 105-A, 111-B e 116-A, e dá outras providências (Reforma do Judiciário).**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº , DE 2005 – CE  
(Do. Sr. LUIZ ANTONIO FLEURY)**

O artigo 120, §1º, inciso III, da Constituição Federal, modificado pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 358, de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 120 .....

§1º- Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

.....  
III – por nomeação do Presidente da República, de dois juízes dentre advogados de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados em lista tríplice, para cada vaga, elaboradas pelo Tribunal Superior Eleitoral a partir de listas sêxtuplas apresentadas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por finalidade introduzir o órgão de representação da classe dos advogados no processo de indicação dos membros dos Tribunais Regionais Eleitorais egressos da advocacia. Dessa forma, pretende-se assegurar



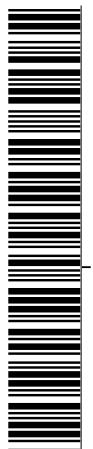
2A231DE306

coerência quanto à forma de seleção de membros de tribunais, quando se tratar da classe dos advogados, haja vista o disposto no artigo 94 da Constituição, que já prevê a participação da OAB em relação à escolha de membros de outros órgãos colegiados do Judiciário.

Vale registrar, também, que a Emenda nº 45, de 2004, igualmente prestigiou o Conselho Federal da OAB no processo de escolha dos membros dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público oriundos da advocacia. Razão não há, portanto, para excluir-se o órgão nacional de representação da classe dos advogados desse mecanismo de seleção dos membros dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Sala da Comissão, em 8 de dezembro de 2005

**Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY  
PTB-SP**



**2A231DE306**